



Ofício IP 03/2020

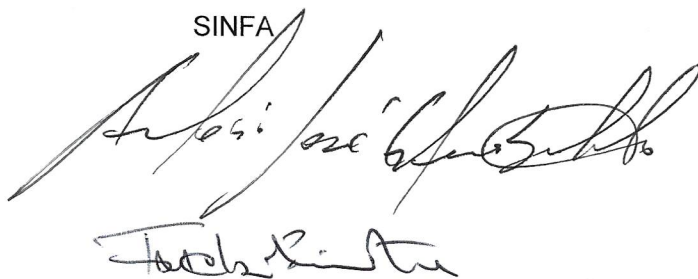
Lisboa, 20 de janeiro de 2020

Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração da Empresa Infraestruturas de Portugal S.A, e Empresas Participadas do Grupo Infraestruturas de Portugal S.A (IP Engenharia, IP Património e IP Telecom).

Assunto: Proposta de atualização salarial na Infraestruturas de Portugal S.A. e Empresas Participadas do Grupo Infraestruturas de Portugal S.A (IP Engenharia, IP Património e IP Telecom);

Vem o Sindicato Independente dos Trabalhadores Ferroviários, das Infraestruturas e Afins, adiante designado SINFA, proceder à apresentação de uma proposta de aumentos salariais para todos trabalhadores que nela laboram, e que constitui o mais importante capital da empresa Infraestruturas de Portugal S.A, e Empresas Participadas do Grupo Infraestruturas de Portugal S.A (IP Engenharia, IP Património e IP Telecom), no valor de 4% garantindo um valor mínimo de 50,00 euros, com efeito a 1 de janeiro de 2020.

Com os melhores cumprimentos,

SINFA

António José Gomes





Ofício IP 04/2020

Lisboa, 20 de janeiro de 2020

Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração da Empresa Infraestruturas de Portugal S.A, e Empresas Participadas do Grupo Infraestruturas de Portugal S.A (IP Engenharia, IP Património e IP Telecom).

Assunto: Proposta de atualização salarial na Infraestruturas de Portugal S.A e Empresas Participadas do Grupo Infraestruturas de Portugal S.A (IP Engenharia, IP Património e IP Telecom).

Vem o Sindicato Independente dos Trabalhadores Ferroviários, das Infraestruturas e Afins, adiante designado SINFA, proceder à apresentação de uma proposta de aumentos salariais para todos trabalhadores que nela laboram, e que constitui o mais importante capital da empresa Infraestruturas de Portugal S.A.

O ano de 2020, como já é do conhecimento público, não terá as tabelas de IRS com os escalões aumentados, pelo que a carga tributária em sede de IRS continuará pesada para todos nós. Este facto, só por si, justificaria um ligeiro aumento salarial, tendo em consideração que, para piorar o enquadramento fiscal sobre as pessoas singulares, irá haver uma atualização, com base no valor da inflação, nos escalões da tabela de IRS.

Mas o SINFA, deve também recordar que, nos últimos 10 anos, a taxa de inflação acumulada, ultrapassou os 10%¹. Apenas desde o segundo semestre do 2017, iniciou-se um processo de recuperação gradual de rendimentos, completado até dezembro de 2018.

No ano de 2019, note-se, quer pela influência do setor do turismo, com um incremento da procura superior ao de 2018, batendo recordes no número de dormidas², bem como do sector imobiliário e da construção civil³, e ainda do aumento do Salário Mínimo

¹ Consultado em 8 de janeiro de 2020:

[https://www.pordata.pt/Portugal/Taxa+de+Inflação+\(Taxa+de+Variação+do+Índice+de+Preços+no+Consumidor\)+total+e+por+consumo+individual+por+objectivo-2315](https://www.pordata.pt/Portugal/Taxa+de+Inflação+(Taxa+de+Variação+do+Índice+de+Preços+no+Consumidor)+total+e+por+consumo+individual+por+objectivo-2315)

² Consultado em 8 de janeiro de 2020: <https://travelbi.turismodeportugal.pt/pt-pt/Paginas/PowerBI/dormidas.aspx>

³ Consultado em 8 de janeiro de 2020:

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=353906064&DESTAQUEStema=55507&DESTAQUESmodo=2

Sede - Avenida Infante Dom Henrique nº75B, 1º andar, 1900-263, Lisboa

Contactos- 967 119 327, 935 465 870, 910 328 094

WWW.SINFA.PT sinfa@sinfa.pt

Salarial⁴, os preços dos bens e serviços sofreram um forte aumento, levando à evidente perda do poder de compra dos trabalhadores, nomeadamente, de todos aqueles que auferem um montante abaixo do salário médio nacional. Esse aumento superou, larga e injustamente, a taxa de inflação média de 2019, calculada e determinada pelo INE.⁵

Perante estes dados factuais, e procurando que a desmotivação e desincentivo dos trabalhadores não venham a ter influência negativa nos níveis de produtividade, é da maior importância iniciar uma negociação que mereça atenção a esta preocupação que é de todos.

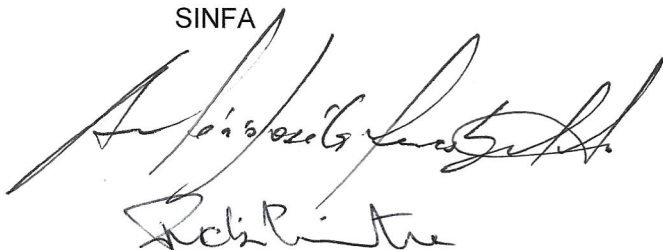
No entanto, o SINFA tem como ponto de partida um aumento salarial no valor de 4% garantindo um valor mínimo de 50,00 euros, por ser um montante que ainda assim, compensará a perda de poder de compra para o presente ano de 2020. Em boa verdade, muito dificilmente se recupera a perda de poder de compra acumulada dos últimos 10 anos, porém, parece-nos justo que o ano de 2020 seja de rutura com um passado de muitas injustiças, mas sobretudo de desvalorização dos profissionais desta grande casa que é a empresa Infraestruturas de Portugal, S.A.

O SINFA está, desde o presente momento, numa posição de reivindicação, mas sobretudo com espírito de diálogo democrático para negociar um acordo que satisfaça ambas as partes.

Desde já o SINFA agradece a atenção dispensada, com a expectativa de que as partes reúnam muito em breve.

Com os melhores cumprimentos,

SINFA



António José Gonçalves



⁴ Aumentou, em termos absolutos, 150 € entre 2009 e 2019, o que corresponde a 33% acumulado, ou seja, 23% acima da taxa de inflação acumulada entre aqueles anos. Vide

<https://www.pordata.pt/Portugal/Salário+mínimo+nacional-74>

⁵ Consultado em 08 de janeiro de 2020:

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=353913550&DESTAQUESmodo=2